

SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF

Telefone:

www.ipea.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2022 IPEA/CNMP

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº
01/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM
O CONSELHO
NACIONAL
DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
E O INSTITUTO DE
PESQUISA ECONÔMICA
APLICADA – IPEA.**

O **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, doravante denominado **CNMP** (unidade descentralizadora), sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 3, em Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 11.439.520/0001-11, neste ato representado por seu presidente, o Procurador-Geral da República, Exmo. Sr. **ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, da Constituição da República e o artigo 12, inciso XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA** (unidade descentralizada), com sede na SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390- 025 - Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**, RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 02/2022**, o qual se rege pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o tempo de vigência (Item 5) do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2022. Para promover as adequações necessárias, altera também o Plano de Trabalho, ajustando o Item 2 – prorrogando o período de vigência de 10 para 14 meses –, o Item 8 – modificando a redação descritiva das Etapas da pesquisa e suas respectivas atividades, bem como o quadro que informa o cronograma de sua execução –, o Item 9 – esclarecendo as regras de entrega dos produtos, mudando os quadros que informam os produtos previstos, atualizando as suas datas de entrega e acrescentando-lhes o seu detalhamento – e o Item 10 – ajustando o cronograma de desembolsos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Item 5 – VIGÊNCIA do TED nº 01/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho (ANEXO), parte integrante e indissociável deste instrumento, fica ajustado em seus Itens 2, 8, 9 e 10, referentes, respectivamente, ao prazo de sua vigência, às fases que compõem a pesquisa – sua descrição e cronograma de execução –, aos produtos previstos – seu detalhamento e cronograma de entrega – e ao cronograma de desembolsos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022, bem como do Plano de Trabalho anexo a ele, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

Este termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pelos partícipes, e terá sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra deste termo aditivo em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Logo, por estarem assim acordadas, as partes assinam este instrumento para que surta os legais efeitos.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO
Presidente
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PLANO DE TRABALHO

2º TERMO ADITIVO DO TED N° 01/2022 IPEA/CNMP

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de projeto de pesquisa intitulado perfil étnico-racial do Ministério Público Brasileiro e acompanhamento de ações afirmativas do CNMP, a ser desenvolvido em conjunto, por meio de cooperação técnica, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto será executado em quatorze meses, a contar da data da publicação do Termo de Execução Descentralizada (TED) que abrigará este Plano de Trabalho.

3. JUSTIFICATIVA

Diante das desigualdades raciais estruturais que marcam a sociedade brasileira, é fundamental que as instituições públicas, por meio de seus corpos burocráticos e políticos, estabeleçam postura crítica para enfrentamento às desigualdades não apenas nas políticas públicas e serviços que ofertam à sociedade, mas fundamentalmente na forma como se organizam internamente.

Mapear a constituição de seu corpo funcional, com especial atenção às possíveis desigualdades que o permeiam, representa não apenas exercício de transparência como também importante ferramental analítico para intervenções qualificadas e acompanhamento das medidas tomadas para mitigar esse estado de coisas. Soma-se a isso a necessidade de acompanhar as medidas voltadas ao enfrentamento do racismo e das desigualdades vigentes no âmbito do Ministério Público, com o fito de aprimorar sua implementação.

4. MARCO REFERENCIAL

Ações afirmativas para população negra passaram a ser adotadas pelo estado brasileiro no início deste século. Com efeito, a Conferência contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância, organizada pela ONU e realizada em Durban, África do Sul, em 2001, teve papel fundamental para firmar o tema da redução das desigualdades raciais na agenda governamental, especialmente por meio deste tipo de estratégia. A mobilização constante de organizações do movimento negro, inclusive nesta conferência, e na denúncia do racismo como elemento estruturante da sociedade brasileira foi fundamental para que as desigualdades raciais fossem gradativamente desnaturalizadas.

Desse modo, a partir do início dos anos 2000, verificou-se o início da adoção de medidas afirmativas para negros tanto para ingresso no ensino superior como para acesso a posições no serviço público, sem prejuízo de outras iniciativas voltadas para enfrentamento ao racismo.

Nas últimas décadas, se intensificou também o reconhecimento da importância da identificação racial, como meio de afirmação pessoal e identitária e como mecanismo para acompanhamento da representatividade institucional e da distribuição de serviços e bens na sociedade, sobretudo bens públicos.

Esse contexto favoreceu a difusão das ações afirmativas para ingresso de negros no serviço público, que embora tenha se iniciado desde 2002, teve como marco a aprovação de medidas de âmbito nacional, como a Lei n. 12990/2014, que trata da reserva de vagas na administração pública federal, a Resolução CNJ n. 203/2015, que estabelece reserva de vagas no âmbito do Poder Judiciário e a Resolução CNMP n. 170/2017, que dispõe de igual medida para o Ministério Público Brasileiro. Em 2017, ainda houve o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC n. 41), em que a constitucionalidade e relevância do sistema de cotas foi mais uma vez reafirmada pelo STF. Atualmente, há mais de 135 normas voltadas ao ingresso de negros e negras no serviço público¹, com adesão de 14 governos estaduais e do DF.

Diante desse arcabouço normativo, a tarefa de identificar a composição racial das instituições públicas é ainda mais urgente e necessária, como forma de monitorar a implementação da política pública afirmativa e, ao identificar lacunas de representatividade e problemas de execução, envidar esforços para que sua efetividade seja alcançada.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

O projeto tem como objetivo geral a realização de uma pesquisa junto a todos os ramos do Ministério Público acerca do perfil étnico-racial de seu quadro funcional e sobre a implementação de ações afirmativas promovidas pelo CNMP.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar análise do perfil étnico racial do quadro funcional do Ministério Público brasileiro, incluindo membros(as), estagiários(as) e demais servidores(as), além de considerar variáveis como gênero, deficiência, escolaridade, perfil geracional, entre outras.
2. investigar como tem se dado a implementação das normativas do CNMP voltadas à implementação da política de reserva de vagas para negros em concursos públicos (Resolução n. 170/2017) e em estágios (Resolução n. 217/2020).
3. investigar como tem se dado a implementação da Recomendação n. 40/2016, que trata da criação de órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, a inclusão do tema em editais de concursos e o incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto.

6. METODOLOGIA

O estudo será conduzido em duas etapas parcialmente simultâneas, voltadas para a consolidação de uma base de dados com informações do quadro funcional do Ministério Público e para a análise da implementação das normativas do CNMP relativas à promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

A Etapa 1 consiste na formação de uma base de dados com informações coletadas dos ramos do MP, contendo variáveis específicas selecionadas a partir da análise dos respectivos registros administrativos de pessoal. Além das análises específicas a serem empreendidas nesta base unificada, haverá exame da possibilidade de complementar informações com outras bases de dados, a exemplo da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Para tanto, a melhor opção é que as informações sejam identificadas, mantendo-se evidentemente todos os protocolos de sigilo já executados pelo Ipea junto a outras instituições.

A Etapa 2 consiste na investigação acerca da implementação das normativas do MP relacionadas ao enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial, em seguimento à análise desta natureza anteriormente desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho Enfrentamento ao Racismo e Respeito

à Diversidade Étnica e Cultural (GT4), Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do CNMP.

O estudo contemplará o Ministério Público da União, composto pelo Ministério Público do Trabalho, Federal, Militar e os Ministérios Públicos estaduais e do Distrito Federal, além do próprio Conselho Nacional do Ministério Público.

Para realização de ambas as etapas, será promovida análise exploratória, por meio de coleta de informação sobre os registros administrativos de pessoal disponíveis no âmbito do MP, entrevistas com atores-chave, além de revisão de literatura pertinente.

6.2 ESTRATÉGIAS DE PESQUISA

1. Etapa 1 – Formação e análise de base de dados unificada de pessoal do MP

1. Definição das categorias de variáveis a serem analisadas em registro de pessoal do MP, tais como características gerais, a exemplo de idade, gênero, cor ou raça, deficiência; dados sobre o cargo, como ano de ingresso, tipologia dos cargos, funções comissionadas e cargos em comissão; remuneração e escolaridade;
2. Coleta de informações sobre as variáveis disponíveis em registros administrativos de pessoal do MP e qualidade do preenchimento – entrevistas com atores-chave e solicitação de informações (inclusive sobre rotinas de coleta e tratamento de dados);
3. Estimular iniciativas de melhoria na coleta de dados relativos ao quesito cor ou raça, especialmente nos casos em que exista baixa notificação;
4. Definir fluxo de migração dos dados para base unificada;
5. Realizar migração piloto em duas unidades do MP a serem selecionadas;
6. Organizar e monitorar ampliação da estratégia de migração de dados;
7. Proceder tratamento e consolidação da base de dados, inclusive com importação de dados de outras bases (dados identificados);
8. Realizar análise das informações da base de dados unificada, considerando a organização do perfil étnico-racial do MP.

2. Etapa 2 – Análise da implementação de normativas do MP

1. Realizar investigação exploratória sobre a implementação das normativas do MP sobre igualdade racial e enfrentamento ao racismo (revisão de literatura, entrevistas e análise documental e de concursos públicos);
2. Estabelecer desenho de pesquisa e instrumento de pesquisa a ser encaminhado ao procurador(a)-geral de cada MP;
3. Desenvolver plataforma virtual para coleta de informações de cada MP;
4. Realizar aplicação piloto do instrumento de pesquisa em duas unidades do MP a serem selecionadas;
5. Ampliar aplicação do instrumento de pesquisa para todos MPs;
6. Realizar análise das informações coletadas, considerando a implementação das normativas no MP.

6.3 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Tendo em vista o desenho metodológico proposto para o estudo, o grupo de servidores(as) do IPEA que se dedicará ao projeto deve contar com o apoio de equipe do CNMP que colaborará na condução dos trabalhos, especialmente na articulação com os diversos ramos do MP e na organização da base de dados unificada, e com apoio de equipe de pesquisadores(as) a serem contratados(as) por meio do programa de bolsas próprio do Instituto.

Para apoiar o desenvolvimento da base de dados unificada, será alocado um pesquisador(a) com conhecimentos estatísticos. Para apoiar a condução da fase exploratória, desde entrevistas, revisão de literatura, e posteriormente a análise dos dados, será necessária a contratação de dois pesquisadores(as) com perfil em humanidades e desejável experiência relacionado ao tema central da pesquisa. Os(as) pesquisadores(as) se dividirão entre a análise relativa à reserva de vagas no MP e a análise da estrutura do MP para enfrentamento ao racismo, além dos dados relativos ao perfil étnico-racial.

A coordenação e supervisão geral dos trabalhos, o treinamento dos(as) pesquisadores(as) e a elaboração dos produtos da pesquisa e do relatório final ficará a cargo da equipe do Ipea.

7. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

7.1 DO IPEA:

1. desenvolver a metodologia, desenhar e executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos descritos no item cinco;
2. selecionar, organizar e treinar os pesquisadores(as) contratados(as), controlando e supervisionando suas atividades de produção e análise de dados;
3. disponibilizar técnicos do seu quadro permanente de pessoal, bem como as instalações físicas e equipamentos necessários ao cumprimento dos objetivos deste plano de trabalho;
4. contratar os demais produtos e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos deste plano de trabalho;
5. produzir os relatórios parciais e final;
6. prestar contas ao CNMP dos recursos utilizados na execução deste plano de trabalho em até três meses após a entrega do produto final;
7. apresentar, no prazo de 30 dias, respostas a eventuais questionamentos formulados pelo CNMP, inclusive com apresentação de documentos quando for o caso;

8. realizar revisões que venham a ser determinadas, pelo CNMP, para os produtos a serem entregues;
9. assegurar a integridade e sigilo dos dados identificados sobre sua responsabilidade.

7.4 DO CNMP:

1. designar servidores responsáveis por prestar as informações solicitadas pelas equipes de pesquisa e por encaminhar, cobrar e acompanhar solicitações enviadas aos ramos do MP;
2. designar servidor(a) responsável por apoiar a estrutura de base de dados unificada com registros administrativos de pessoal do MP;
3. consolidar base de dados de registros de pessoal encaminhada pelos MPs;
4. possibilitar o acesso às bases de dados necessárias à realização da pesquisa;
5. facilitar o contato com representantes de todos os ramos do MP e do CNMP;
6. organizar as atividades de divulgação dos relatórios da pesquisa;
7. cooperar com o IPEA na condução das demais atividades da pesquisa;
8. acompanhar por comissão especialmente designada pelo CNMP para esse fim, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados:
9. o cumprimento da Proposta de Pesquisa nas condições estabelecidas;

2. o cumprimento dos prazos definidos no momento da assinatura do contrato; e
3. a regular apresentação dos produtos previstos para cada fase da pesquisa.

g) receber definitivamente os relatórios de pesquisa no prazo de 30 (trinta) dias da data de entrega. O prazo poderá ser prorrogado por mais 30 dias, no caso de diligências solicitadas pela Comissão de Acompanhamento, para que sejam complementadas as informações/documentação, ou ainda, para ajustes nos relatórios apresentados, de forma a cumprir o objetivo do contrato, contando-se o novo prazo a partir do atendimento das diligências ou ajustes requeridos;

8. CRONOGRAMA DAS FASES DE EXECUÇÃO E DAS ATIVIDADES

Essa proposta foi elaborada levando em conta a diversidade de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, e está dividida em duas fases.

Na primeira fase do projeto, serão realizadas, inicialmente, as atividades preparatórias da Etapa 1, quais sejam, análise exploratória dos registros administrativos de pessoal do MP, entrevistas e definição das variáveis de análise. Em seguida, serão estruturados os procedimentos para migração de dados, incluindo teste piloto desse procedimento. Considerando-se adequado o retorno das demandas apresentadas aos diversos MPs, prevê-se que, ao final do período, a construção de base de dados unificada a respeito do perfil étnico-racial do Ministério Público brasileiro.

Na segunda fase, simultânea em parte à primeira, serão realizadas as atividades da Etapa 2, envolvendo desde a revisão da literatura até a construção e aplicação de instrumentos de pesquisa para análise da implementação das normativas do CNMP. Ao longo das Etapas 1 e 2 até o seu término serão entregues 11 produtos, cujo conteúdo detalhará todos os procedimentos adotados para a realização da pesquisa e os seus resultados parciais e finais, com apresentação de base de dados consolidada sobre o perfil étnico-racial do MP e análise sobre a implementação nas unidades e ramos das políticas de igualdade étnico-racial preconizadas pelo CNMP, acompanhadas de recomendações e destaque de boas práticas.

O quadro abaixo informa as atividades que compõem a pesquisa e seus respectivos períodos de execução.

Fases	Período	Atividade
1	Meses 1 a 9	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de bolsistas• Revisão de literatura• Análise exploratória dos registros administrativos de pessoal do MP• Realização de entrevistas e definição das variáveis de análise• Teste piloto de migração de dados• Finalização da migração de dados
		<ul style="list-style-type: none">• Revisão da literatura, análise de concursos e entrevistas exploratórias• Construção de instrumento de pesquisa para análise da implementação das normativas do

2	Meses 2 a 10	CNMP
3	Meses 9 a 14	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de teste piloto do instrumento de pesquisa • Aplicação de instrumento de pesquisa para análise da implementação das normativas do CNMP • Consolidação e análise dos dados coletados • Desenvolvimento dos relatórios parciais de análise de dados e perfil étnico-racial • Desenvolvimento dos relatórios finais de análise de dados e perfil étnico-racial

9. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos obedecerá aos prazos finais estabelecidos no cronograma abaixo. Os prazos poderão ser renegociados caso necessário, tendo em vista as imprevisibilidades inerentes ao tipo de pesquisa objeto da cooperação. Conforme se observa a seguir, os produtos 3 a 10, com entrega no mês de março de 2023, são análises parciais, cujas conclusões constarão no produto 11.

Ordem	Prazo	Produto
1	Proposta: 18/11/2022	Relatório de processo, com as atividades desenvolvidas nos primeiros seis meses de pesquisa. (produto 1)
2	Proposta: 19/12/2022	Relatório parcial estatístico-descritivo parcial sobre dados constantes na base de dados unificada dos registros de pessoal do MPB. (Produto 2)
3	Proposta: 08/03/2023	Relatório parcial sobre a realização da pesquisa, com apresentação dos instrumentos de coleta de dados e estágio das respostas enviadas pelas unidades/ramos do MPB. (Produto 3)
4	Proposta: 08/03/2023	Relatório parcial sobre os registros de raça/cor de membros, servidores e estagiários para a construção do perfil étnico-racial do MPB, com apresentação das estratégias de limpeza e sistematização dos dados e de imputação de informações da Rais. (Produto 4)

Ordem	Prazo	Produto
5	Proposta: 15/03/2023	Relatório parcial sobre o perfil étnico racial do MPB, com apresentação de dados de todas as unidades/ramos e variáveis consolidadas, como raça/cor, gênero e instituição de formação. (Produto 5)
6	Proposta: 15/03/2023	Relatório parcial sobre a implementação da Resolução nº 170/2017 e da Recomendação nº 40/2016, com apresentação de análise a respeito do cumprimento das cotas étnico-raciais e da inclusão do tema da promoção da igualdade racial nos concursos públicos do MPB. (Produto 6)
7	Proposta: 15/03/2023	Relatório parcial sobre a implementação da Resolução nº 217/2020, com apresentação de análise a respeito dos processos de seleção de estagiários. (Produto 7)
8	Proposta: 15/03/2023	Relatório parcial sobre a implementação da Recomendação nº 40/2016, com apresentação de análise a respeito da inclusão do tema da promoção da igualdade racial nas atividades de formação inicial e continuada de membros e servidores do MPB. (Produto 8)
9	Proposta: 15/03/2023	Relatório parcial sobre a implementação da Recomendação nº 40/2016, com apresentação de análise a respeito da criação e atuação de instancias especializadas na promoção da igualdade étnico-racial em todas as unidades/ramos do MPB. (Produto 9)
10	Proposta: 22/03/2023	Relatório parcial sobre o perfil étnico-racial, com apresentação de análise a respeito de diversas variáveis e as eventuais relações entre elas, como lotação, instituição de formação e ocupação de cargos. (Produto 10)
11	Proposta: 15/05/2023	Relatório final da pesquisa, com apresentação do perfil étnico-racial do MPB e análise sobre a implementação das Resoluções nº 170/2017 e 217/2020 e da Recomendação nº 40/2016 (Produto 11)
12	Proposta:	Relatório de processo final da pesquisa, com resumo dos principais achados e recomendações.

Ordem	Prazo	Produto
	10/07/2023	

Produto	Produto	Detalhamento
1	Relatório de processo, com as atividades desenvolvidas nos primeiros seis meses de pesquisa (produto 1)	<p>Detalhamento das atividades desenvolvidas até 30/09/2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação da equipe • Elaboração dos instrumentos de pesquisa • Atividades exploratórias • Atividades preparatórias para envio dos instrumentos de pesquisa
2	Relatório parcial estatístico-descritivo parcial sobre dados constantes na base de dados unificada dos registros de pessoal do MPB (Produto 2)	<p>Apresentação de estatísticas descritivas sobre a base de dados formada a partir do envio de planilha e documentos pelas unidades ministeriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório sobre a composição da base de dados (unidades respondentes, eventuais problemas na coleta de dados e encaminhamentos) • Estatísticas descritivas sobre perfil étnico- racial de membros, servidores e estagiários
3	Relatório parcial sobre a realização da pesquisa, com apresentação dos instrumentos de coleta de dados e estágio das respostas enviadas pelas unidades/ramos do MPB (Produto 3)	<p>Apresentação das atividades desenvolvidas até o mês de março de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de construção do instrumento de pesquisa para coleta dos dados referentes à Recomendação nº 40/2016 e às Resoluções nº 170/2017 e 217/2020

Produto	Produto	Detalhamento
		<ul style="list-style-type: none"> • Processo de aplicação dos instrumentos de pesquisa • Processo de respostas das unidades/ramos, eventuais inconsistências e encaminhamentos
4	<p>Relatório parcial sobre os registros de raça/cor de membros, servidores e estagiários para a construção do perfil étnico-racial do MPB, com apresentação das estratégias de limpeza e sistematização dos dados e de imputação de informações da Rais (Produto 4)</p>	<p>Detalhamento do processo de construção da base de dados referente ao perfil étnico-racial do MPB:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de conferência, organização, limpeza e sistematização dos dados • Processo de imputação de dados, baseado nas informações da Rais, detalhando os procedimentos realizados • Robustez e eventuais limitações
5	<p>Relatório parcial sobre o perfil étnico racial do MPB, com apresentação de dados de todas as unidades/ramos e variáveis consolidadas, como raça/cor, gênero e instituição de formação (Produto 5)</p>	<p>Apresentação da base de dados formada a partir do envio dos dados administrativos e documentos pertinentes pelas unidades ministeriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfil étnico-racial do MPB • Estatísticas descritivas comparadas entre as diferentes unidades/ramos
6	<p>Relatório parcial sobre a implementação da Resolução nº 170/2017 e da Recomendação nº 40/2016, com apresentação de análise a respeito do cumprimento das cotas étnico-raciais e da inclusão do tema da promoção da igualdade racial nos concursos públicos do MPB (Produto 6)</p>	<p>Apresentação do processo de coleta e análise dos dados relativos ao cumprimento das cotas étnico-raciais e à inclusão do tema da promoção da igualdade racial nos concursos públicos do MPB:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de construção do instrumento de pesquisa para coleta dos dados referentes à Recomendação nº 40/2016 (inclusão do tema da promoção da igualdade racial nos concursos públicos)

Produto	Produto	Detalhamento
		<ul style="list-style-type: none"> • Processo de construção do instrumento de pesquisa para coleta dos dados referentes à Resolução nº 170/2017 (cotas étnico-raciais nos concursos públicos) • Processo de aplicação dos instrumentos de pesquisa • Processo de respostas das unidades/ramos, eventuais inconsistências, encaminhamentos e expedientes de adequação adotados • Análise sobre o cumprimento das cotas étnico-raciais e à inclusão do tema da promoção da igualdade racial nos concursos públicos
7	<p>Relatório parcial sobre a implementação da Resolução nº 217/2020, com apresentação de análise a respeito dos processos de seleção de estagiários (Produto 7)</p>	<p>Apresentação do processo de coleta e análise dos dados relativos ao cumprimento das cotas étnico-raciais nos processos seletivos de estagiários do MPB:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de construção do instrumento de pesquisa para coleta dos dados • Processo de aplicação do instrumento de pesquisa • Processo de respostas das unidades/ramos, eventuais inconsistências, encaminhamentos e expedientes de adequação adotados • Análise sobre o cumprimento das cotas étnico-raciais e à inclusão do tema da promoção da igualdade racial nos concursos públicos
8	<p>Relatório parcial sobre a implementação da Recomendação nº 40/2016, com apresentação de análise a respeito da inclusão do tema da promoção da igualdade racial nas atividades de formação inicial e continuada de membros e servidores do MPB (Produto 8)</p>	<p>Apresentação do processo de coleta e análise dos dados relativos à inclusão do tema da promoção da igualdade racial nas atividades de formação inicial e continuada de membros e servidores do MPB:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de construção do instrumento de pesquisa para coleta dos dados • Processo de aplicação do instrumento de pesquisa • Processo de respostas das unidades/ramos, eventuais inconsistências, encaminhamentos e expedientes de adequação adotados

Produto	Produto	Detalhamento
		<ul style="list-style-type: none"> • Análise sobre a inclusão do tema da promoção da igualdade racial nas atividades de formação inicial e continuada
9	<p>Relatório parcial sobre a implementação da Recomendação nº 40/2016, com apresentação de análise a respeito da criação e atuação de instancias especializadas na promoção da igualdade étnico-racial em todas as unidades/ramos do MPB (Produto 9)</p>	<p>Apresentação do processo de coleta e análise dos dados relativos à criação e ao funcionamento de instancias especializadas na promoção da igualdade étnico-racial no MPB:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de construção do instrumento de pesquisa para coleta dos dados • Processo de aplicação do instrumento de pesquisa • Processo de respostas das unidades/ramos, eventuais inconsistências, encaminhamentos e expedientes de adequação adotados • Análise sobre a inclusão do tema da promoção da igualdade racial nas atividades de formação inicial e
10	<p>Relatório parcial sobre o perfil étnico-racial, com apresentação de análise a respeito de diversas variáveis e as eventuais relações entre elas, como lotação, instituição de formação e ocupação de cargos (Produto 10)</p>	<p>Apresentação da base de dados formada a partir do envio dos dados administrativos e documentos pertinentes pelas unidades ministeriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfil étnico-racial do MPB • Estatísticas descritivas comparadas entre as diferentes unidades/ramos • Análise a respeito de diversas variáveis e as eventuais relações entre elas, como lotação, instituição de formação e ocupação de cargos
11	<p>Relatório final das duas primeiras etapas da pesquisa, com apresentação do perfil étnico-racial do MPB e análise sobre a implementação das Resoluções nº 170/2017 e 217/2020 e da Recomendação nº 40/2016 (Produto 11)</p>	<p>Apresentação e análise dos dados relativos ao perfil étnico-racial do MPB e às políticas de promoção da igualdade étnico-raical, referentes às Resoluções nº 170/2017 e 217/2020 e à Recomendação nº 40/2016, revisadas e consolidadas após a elaboração dos produtos parciais entregues previstos para março:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perfil étnico-racial do MPB

Produto	Produto	Detalhamento
		<ul style="list-style-type: none"> • Estatísticas descritivas comparadas entre as diferentes unidades/ramos • Análise a respeito de diversas variáveis e as eventuais relações entre elas, como lotação, instituição de formação e ocupação de cargos • Mapeamento e análise sobre a atuação das instancias especializadas na promoção da igualdade étnico-racial • Análise sobre o cumprimento das cotas étnico-raciais e a inclusão do tema da promoção da igualdade racial nos concursos públicos • Análise sobre o cumprimento das cotas étnico-raciais nos processos seletivos de estagiários • Análise sobre a inclusão do tema da promoção da igualdade racial nas atividades de formação inicial e continuada de membros e servidores • Sugestão ao CNMP e ao MPB de práticas e instrumentos que promovam a igualdade étnica-racial e o combate ao racismo nas unidades e ramos • Relatório Final (produto 11) será apresentado com as respostas aos questionários (relativos a todas as normativas) recebidas até 03/04/23, de modo a completar as análises, apreciação e ajustes no prazo estipulado.
12	Relatório de processo final da pesquisa, com resumo dos principais achados e recomendações.	<p>Apresentação do processo de elaboração da pesquisa de modo consolidado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resumo dos processos de coleta de dados e análise (destacando principais dificuldades e pontos a melhorar na base de dados consolidada); • Destaque dos principais achados (documento sintético com os pontos mais importantes encontrados por meio dos dados); • Sugestão ao CNMP e ao MP brasileiro de práticas e instrumentos que promovam a igualdade étnica-racial e o combate ao racismo nas unidades e ramos

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Ordem	Valor	Produto
1	20% do total	Data da assinatura do TED
2	60% do total	Data da aprovação do Produto 2
3	20% do total	Data da aprovação do Produto 11

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O projeto envolve remuneração de pesquisadores(as), que serão contratados por meio do programa de bolsas do IPEA. Os valores de remuneração dos bolsistas estão previstos na normativa do IPEA que regulamenta o programa de bolsas (portarias em anexo).

11.1 PLANO GERAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)

Bolsas de pesquisa			339018	R\$ 131.000,00
Total				R\$ 131.000,00

11.2 PLANO DETALHADO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Bolsas de pesquisa				
Ordem	Tipo de despesa	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	IPEA/PNPD/PROMOB, Incentivo à Pesquisa II, por 10 meses	1	4.800,00	48.000,00
2	IPEA/PNPD/PROMOB, Doutor, por 10 meses	1	5.200,00	52.000,00
3	IPEA/PNPD/PROMOB, Assistente de pesquisa III, por 10 meses	1	3.100,00	31.000,00
TOTAL		131.000,00		

12. RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

12.1 DO IPEA:

1. remuneração dos servidores públicos de seu quadro permanente de pessoal, envolvidos na execução deste plano de trabalho, bem como de suas despesas com instalações físicas e equipamentos;
2. pagamento das despesas com bolsas de pesquisa, elencadas no item onze deste plano de trabalho, com recursos descentralizados pelo CNMP; e

12. 2 DO CNMP:

1. remuneração dos servidores públicos de seu quadro permanente de pessoal, envolvidos na execução deste plano de trabalho; e
2. descentralização de recursos ao Ipea para pagamento das despesas com bolsas de pesquisa, elencadas no item onze deste plano de trabalho.

13. .RESPONSABILIDADE TÉCNICA

13.1 PELO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, a Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (IPEA/DIEST).

13.2 PELO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

14.DOS DIREITOS SOBRE OS PRODUTOS

Os produtos resultantes da execução deste plano de trabalho pertencem ao Conselho Nacional do Ministério Público, que desde logo autoriza sua divulgação e livre utilização pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

15. CONDIÇÕES DE RESCISÃO

Este Plano de Trabalho poderá ser denunciado ou rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal n. 8.666/1993, pelo Decreto n. 6.170/2007, pela Portaria Interministerial n. 127/2008, ou em caso infringência a qualquer de seus dispositivos, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendes Santos Servo, Presidente**, em 13/03/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0526253** e o código CRC **8F922B67**.